PROJETO LEI Nº 07, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

"Declara de utilidade pública municipal o Projeto Coração de Buritama, e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública municipal "Projeto Coração de Buritama", entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.074.315/0001-77, com sede na Rua Antonio Teixeira Duarte nº 616 nesta cidade de Buritama.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 17 de janeiro de 2022; 104 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TODO PODER EMANA DO POVO"
-18-Jan-2022-12:31-000020-2/2

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 20/2022
Data: 18/01/2022 - Horário: 14:07
Legislativo

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos a Vossa Excelência, e Nobres Edis o presente projeto que versa: "Declara de utilidade pública municipal o Projeto Coração de Buritama, e dá outras providencias".

Em análise a documentação apresentada pelo seu Presidente Igor Palomo Vieira, junto a esta Municipalidade para reconhecimento do Projeto Coração de Buritama, em utilidade pública, atendendo as diversas documentações listadas na Lei Municipal nº 3.544/2010, bem como posicionamento jurídico favorável com relação a este assunto. Submetemos o presente projeto que reconhece esta solicitação.

Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

RORIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TODO PODER EMANA DO POVO"
-Jan-2022-12:31-000021-2/2

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 21/2022
Data: 18/01/2022 - Horário: 14:09
Administrativo